

EXPEDIDO
Ofício nº 1351 / 2025
Em: 06 / 11 / 2025
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 12:13 hs. Em 21 / 10 / 2025

VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1352 / 2025
Em: 06 / 11 / 2025
VISTO

REQUERIMENTO Nº 716 / 2025
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

APROVADO
PLENÁRIO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito de Cabedelo ANDRE COUTINHO, com cópia para o Secretário de Infraestrutura Jornandes Medeiros, requerendo a implementação da Operação "Caça Fios" na cidade de Cabedelo, com o objetivo de promover a retirada de cabos de telecomunicações e internet inutilizados que se encontram em vias públicas. Esses materiais, além de comprometerem a estética urbana, representam riscos à segurança da população e ao ordenamento do espaço público. A iniciativa visa contribuir para a melhoria do visual da cidade, garantir maior segurança aos cidadãos e reforçar o compromisso com a organização e o bem-estar coletivo.

JUSTIFICATIVA

A crescente presença de cabos de telecomunicações e internet inutilizados nas vias públicas de Cabedelo tem gerado preocupações quanto à segurança da população e à preservação da estética urbana. Esses fios, muitas vezes abandonados por empresas prestadoras de serviço, acumulam-se em postes e calçadas, formando emaranhados que poluem visualmente a cidade e oferecem riscos de acidentes, especialmente para ciclistas e motociclistas.

Além do impacto negativo na paisagem urbana, esses cabos soltos ou mal fixados podem causar curto-circuitos, quedas e outros transtornos que comprometem o bem-estar coletivo. A Operação "Caça Fios" propõe uma ação coordenada entre o poder público e as empresas responsáveis, com o objetivo de identificar, remover e dar destino adequado a esses materiais, promovendo a limpeza visual das vias e a segurança da população.

A iniciativa reforça o compromisso desta Casa Legislativa com a qualidade de vida dos cidadãos cabedelenses, o ordenamento do espaço público e a valorização da imagem da cidade, especialmente em áreas de grande circulação e interesse turístico. Trata-se de uma medida simples, porém eficaz, que pode gerar impactos positivos imediatos e duradouros para o município.

Plenário "Fernando Macedo", em 21 de outubro de 2025.



GEILSON DE ALMEIDA
NASCIMENTO
VIGAN
Assinante
046.***.***.
Data: 21/10/2025 12:13:21 -03:00